



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Avenida Princesa  
Isabel, 678 São  
Caetano

##### Telefone



##### Horário



De Segunda à Sexta  
das 08:00 as 14:00  
horas

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### DECRETOS

---

- DECRETO 15.419
- DECRETO 15.420
- DECRETO 15.421

### PORTARIAS

---

- PORTARIA 10.295
- PORTARIA INTERNA SMS - 002/2023
- PORTARIA LIC Nº 0064-2023 - FISCAIS DOS CONTRATOS - CHAMAMENTO PÚB. Nº 001-2023
- PORTARIA LIC Nº 0065-2023 - FISCAIS DOS CONTRATOS - PE Nº 0076-2022

### LICITAÇÕES

---

#### RETIFICAÇÃO

---

- AVISO DE RETIFICAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO 021-2023

#### HOMOLOGAÇÃO

---

- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PE 008-2023

### CONTRATOS

---

#### EXTRATOS

---

- EXTRATO 2ºTERMO ADITIVO - COLETORES

### CREDENCIAMENTO

---

- AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 001-S/2023

### EDITAIS

---

- EDITAL DE CONVOCAÇÃO - AUDIÊNCIA PÚBLICA RGF - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### ATAS

---

- ATAS DA 114ª REUNIÃO COMDUS

### OUTROS DOCUMENTOS

---



- MOÇÃO DE PESAR - COMDUS





## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

**D E C R E T O N° 15.419, DE 11 DE MAIO DE 2023**

Dispõe sobre a rescisão do Contrato de Trabalho do servidor público municipal que indica e, dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI e, tendo em vista atender e dar legalidade ao Pedido de Demissão do servidor público municipal efetivo **PAULO ANTONIO ATAIDE SILVEIRA**, protocolado nos termos do Processo Administrativo nº 206, datado de 30/01/2023, na forma legal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica rescindido, a pedido, o Contrato de Trabalho do servidor público municipal efetivo **PAULO ANTONIO ATAIDE SILVEIRA**, Técnico de Enfermagem, Matrícula nº 007549-01, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**Parágrafo único** – Os efeitos legais e administrativos da rescisão contratual referida nos termos em que dispõe o “caput” deste artigo retroagem à **02 de janeiro de 2018**, conforme estabelecido em Requerimento (folha 04), integrante do Processo Administrativo referido neste Decreto.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor nesta data.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, em 11 de maio de 2023.

**AUGUSTO NARCISO CASTRO**  
Prefeito

**ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS**  
Secretário de Governo





## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

**D E C R E T O Nº 15.420, DE 12 DE MAIO DE 2023**

Dispõe sobre a rescisão do Contrato de Trabalho da servidora público municipal que indica e, dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI e, tendo em vista atender e dar legalidade ao Pedido de Demissão da servidora pública municipal efetiva **THATIELE ALMEIDA DE CARVALHO SOUSA**, protocolado nos termos do Processo Administrativo nº 3136, datado de 04/05/2023,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica rescindido, a pedido, o Contrato de Trabalho da servidora pública municipal efetiva **THATIELE ALMEIDA DE CARVALHO SOUSA**, Agente de Serviços Gerais, Matrícula nº 008302-01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Parágrafo único** – Os efeitos legais e administrativos da rescisão contratual referida nos termos em que dispõe o “caput” deste artigo entrarão em vigor a partir de **01 de junho de 2023**, conforme consta das folhas 02, integrante do Processo Administrativo.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor nesta data.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, em 12 de maio de 2023.

**AUGUSTO NARCISO CASTRO**  
Prefeito

**ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS**  
Secretário de Governo





## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

## D E C R E T O Nº 15.421

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada **MARCELINA ALVES DE ALMEIDA MENDES** para o cargo isolado de provimento em comissão de **ASSESSOR OPERACIONAL DOS SITIOS**, Símbolo CC-7 da Fundação Marimbeta.

**Art. 2º** - Os efeitos do disposto neste Decreto retroagem à 03 de Maio de 2023.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, em 12 de Maio de 2023.

AUGUSTO NARCISO  
CASTRO:40935817549  
**AUGUSTO NARCISO CASTRO**  
Prefeito

Assinado de forma digital por  
AUGUSTO NARCISO  
CASTRO:40935817549  
Dados: 2023.05.12 16:50:56 -03'00'

**ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS**  
Secretário de Governo





## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

## PORTARIA Nº 10.295

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica dispensada a Professora **VALDINETE MOREIRA ARAÚJO DO NASCIMENTO** das funções do cargo de **DIRETOR** do **Grupo Escolar Maria Creuza Pereira**, da Rede Municipal de Ensino.

**Art. 2º** - Os efeitos legais e administrativos da dispensa referida nos termos do artigo anterior retroagem à **08 de maio de 2023**.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, em 11 de maio de 2023.

**AUGUSTO NARCISO CASTRO**  
Prefeito

**ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS**  
Secretário de Governo





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA  
GABINETE DA SECRETÁRIA

### PORTARIA INTERNA Nº 002/2023, de 12 de maio de 2023.

*“Nomeia a Comissão de Avaliação que será responsável pela análise da documentação, da capacidade técnica e de pessoal do Credenciamento Nº 001-S/2023 para os fins que indica e, dá outras providências.”*

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA-BA**, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e, ainda, amparado no que dispõe o item I, constante no art. 79, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Instituir a Comissão de Avaliação composta pelos (as) senhores (as) Ariana Oliveira Gomes, Annarony Silveira Almeida, Carlinda Araújo Affonso e Luísa Alcântara Simões.

§ 1º - A coordenação da comissão de avaliação será efetuada pela senhora Carlinda Araújo Affonso.

§ 2º - A comissão será secretariada pela senhora Ariana Oliveira Gomes.

**Art. 2º.** Fica a Comissão de Avaliação investida dos poderes de investigação e de solicitação de suportes técnicos, jurídicos, material e de pessoal aos órgãos da Administração para consecução do fim do objeto do chamamento previsto nesta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

#### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA, 12 de maio de 2023.

**LÍVIA MARIA BOMFIM MENDES AGUIAR**  
Secretária Municipal de Saúde





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

**PORTARIA LIC Nº 0064/2023 DE 11 DE MAIO DE 2023.**

“Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Fiscal Titular e respectivo Fiscal Substituto dos Contratos referentes ao **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001-2023**”.

**Considerando** que cabe a administração no disposto dos termos nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

**Considerando** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

**Considerando** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- a) Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- b) Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- c) Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- d) Indicar eventuais glosas das faturas.

**RESOLVE**

**Art.1º** - Designar o(s) servidor(es) abaixo elencado(s), para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução em relação aos serviços prestados no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as informações abaixo:





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

<b>CONTRATO: 0216/2023 – CHAM. PÚBLICO Nº 003/2023</b> <b>OBJETO: A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE FORMA PARCELADA, COM VISTAS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, GERENCIADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITABUNA, BAHIA.</b> <b>EMPRESA: ASSGRIBAHIA – ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES E PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DA BAHIA</b>	
<b>FISCAL TITULAR:</b> <b>NOME: VANDETE NASCIMENTO CARVALHO</b> <b>MATRÍCULA: 10.234-01</b>	<b>FISCAL SUBSTITUTO</b> <b>NOME: DÉBORA SILVA OLIVEIRA</b> <b>MATRÍCULA: 16.453-01</b>
<b>CONTRATO: 0206/2023 – CHAM. PÚBLICO Nº 003/2023</b> <b>OBJETO: A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE FORMA PARCELADA, COM VISTAS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, GERENCIADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITABUNA, BAHIA.</b> <b>EMPRESA: AUNAFES – ASSOCIAÇÃO UNIÃO PARA ECONOMIA SOLIDÁRIA LITORAL SUL DA BAHIA</b>	
<b>FISCAL TITULAR</b> <b>NOME: VANDETE NASCIMENTO CARVALHO</b> <b>MATRÍCULA: 10.234-01</b>	<b>FISCAL SUBSTITUTO</b> <b>NOME: DÉBORA SILVA OLIVEIRA</b> <b>MATRÍCULA: 16.453-01</b>

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura dos contratos, revogadas as disposições em contrário.

Itabuna, 11 de maio de 2023.

AUGUSTO NARCISO  
 CASTRO:40935817549  
 Assinado de forma digital por  
 AUGUSTO NARCISO  
 CASTRO:40935817549  
 Dados: 2023.05.11 14:43:52 -03'00'  
**Augusto Narciso Castro**  
 Prefeito Municipal de Itabuna





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

**PORTARIA LIC Nº 0065/2023 DE 11 DE MAIO DE 2023.**

“Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Fiscal Titular e respectivo Fiscal Substituto dos Contratos referentes ao **PE Nº 0076-2022**”.

**Considerando** que cabe a administração no disposto dos termos nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

**Considerando** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

**Considerando** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- a) Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- b) Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- c) Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- d) Indicar eventuais glosas das faturas.

**RESOLVE**

**Art.1º** - Designar o(s) servidor(es) abaixo elencado(s), para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução em relação aos serviços prestados no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as informações abaixo:

<b>CONTRATO: 0217/2023 – PE Nº 0076/2022</b>	
<b>OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA PREPARO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ITABUNA-BA EM 2023</b>	
<b>EMPRESA: GILMAR CERQUEIRA DIAS</b>	
<b>FISCAL TITULAR:</b>	<b>FISCAL SUBSTITUTO</b>
<b>NOME: VANDETE NASCIMENTO CARVALHO</b>	<b>NOME: DÉBORA SILVA OLIVEIRA</b>
<b>MATRÍCULA: 10.234-01</b>	<b>MATRÍCULA: 16.453-01</b>





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

<b>CONTRATO: 0218/2023 – PE Nº 0076/2022</b>	
<b>OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA PREPARO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ITABUNA-BA EM 2023</b>	
<b>EMPRESA: MAGGE COMÉRCIO ATACADISTA LTDA</b>	
<b>FISCAL TITULAR</b>	<b>FISCAL SUBSTITUTO</b>
<b>NOME: VANDETE NASCIMENTO CARVALHO</b>	<b>NOME: DÉBORA SILVA OLIVEIRA</b>
<b>MATRÍCULA: 10.234-01</b>	<b>MATRÍCULA: 16.453-01</b>

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura dos contratos, revogadas as disposições em contrário.

Itabuna, 11 de maio de 2023.

AUGUSTO NARCISO  
CASTRO:40935817549

Assinado de forma digital por  
AUGUSTO NARCISO  
CASTRO:40935817549  
Dados: 2023.05.15 14:45:49 -03'00'

**Augusto Narciso Castro**  
*Prefeito Municipal de Itabuna*





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA**  
**CNPJ Nº 14.147.490/0001-68**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

O Município de Itabuna torna publico a RETIFICAÇÃO do Termo de Homologação, vinculado ao Pregão Eletrônico – SRP nº 0021/2023, publicado no Diário Oficial do Município em 11 de maio de 2023, edição 5.894, página nº 06.

**ONDE SE LÊ: EMPRESA: DEMARK DO INTEIRO TEOR INTERNET.**

**LEIA-SE: EMPRESA: DEMARK – INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS TERMOPLÁSTICOS LTDA.**





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA**  
**Secretaria Municipal de Gestão e Inovação**  
**Supervisão de Licitação e Compras**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008-2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.100.454 - 2023**

O Prefeito Municipal de Itabuna - BA, no uso de suas atribuições, resolve acatar o julgamento da Pregoeira e Equipe de Apoio, diante do despacho favorável do Controle Interno, no interesse da Administração, em homologar o resultado da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008 - 2023 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA** e adjudicar o seu objeto em favor da empresa:

EMPRESA: **ALFREDO AGLE SANTANA BARACAT HABIB EIRELI – ME**; CNPJ: **26.130.780/0001-88**.  
VALOR DOS ITENS 11, 13, 14, 22, 23, 24, 26 e 31 perfazendo o valor de **R\$ 199.103,00 (CENTO E NOVENTA E NOVE MIL CENTO E TRÊS REAIS)**.

EMPRESA: **COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS OMEGA LTDA**; CNPJ: **36.441.498/0001-75**.  
VALOR DOS ITENS 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 15, 19, 21, 25, 27, 28, 29 e 30 perfazendo o valor de **R\$ 175.745,45 (CENTO E SETENTA E CINCO MIL, SETESSENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)**.

EMPRESA: **DMS COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE CAFÉ LTDA**, CNPJ: **33.174.960/0001-27**.  
VALOR DO ITEM 12, perfazendo um valor total de **R\$295.934,60 (DUZENTOS E NOVENTA E CINCO MIL NOVECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E SESENTA CENTAVOS)**.

EMPRESA: **OLIVEIRA SANTOS COMERCIO DE GENERO ALIMENTÍCIO LTDA**, CNPJ: **96.832.720/0001-92**.  
VALOR DOS ITENS 16, 17, 18 e 20, perfazendo o valor de **R\$66.945,50 (SESSENTA E SEIS MIL NOVECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E CIQUENTA CENTAVOS)**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE,

Itabuna, 15 de maio de 2023.

AUGUSTO NARCISO  
CASTRO:4093581754  
9

Assinado de forma digital por  
AUGUSTO NARCISO  
CASTRO:40935817549  
Dados: 2023.05.15 14:46:37 -03'00'

**Augusto Narciso Castro**  
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA**  
**CNPJ Nº 14.147.490/0001-68**

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 061/2022, VINCULADO A DISPENSA DE LICITAÇÃO- Nº 036/2022; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITABUNA/BA. CNPJ/MF Nº 14.147.490/0001-68. CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DE AGENTES AMBIENTAIS E CATADORES DE MATERIAIS REUTILIZAVEIS E RECICLAVEIS DE ITABUNA-AACRRI. CNPJ: 42.306.706/0001-26. DO OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRIAGEM E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS URBANOS RECICLÁVEIS DOMICILIARES, COMERCIAIS E ADMINISTRATIVOS, EM ÁREAS COM SISTEMA DE SEGREGAÇÃO SELETIVA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, A SER EFETUADO PELA CONTRATADA, COM USO DE EQUIPAMENTOS COMPATÍVEIS COM AS NORMAS TÉCNICAS AMBIENTAIS E DE SAÚDE PÚBLICA, EM ÁREAS PREDETERMINADAS PELO CONTRATANTE. DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: ESTE 2º TERMO ADITIVO tem como objetivo a atualização de valor decorrente de reajuste do contrato no valor de R\$ 29.420,00 (VINTE E NOVE MIL, QUATROCENTOS E VINTE REAIS), correspondente à média de 24,80% de reajuste anual pelo INPC do Contrato Administrativo nº 061/2022, tendo vigência até 14/07/2023: **DA RATIFICAÇÃO:** RATIFICAM-SE TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONSTANTES DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 061/2022, PERMANECENDO VÁLIDAS E INALTERADAS AS NÃO EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO ADITIVO. INFORMAÇÕES NO DEPTº DE LICITAÇÕES OU ATRAVÉS DO E-MAIL: ITABUNALICITA@GMAIL.COM. **DATA DE ASSINATURA: 27/04/2023 – AUGUSTO NARCISO CASTRO-PREFEITO MUNICIPAL.****



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA  
CNPJ. 08.218.991/0001-95****AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 001-S/2023  
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001-S/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065-S/2023**

O Município de Itabuna através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público que encontra aberto o edital de **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001-S/2023**, para fins de **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA COM CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL SUFICIENTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO AMBULATORIAL, DIAGNÓSTICO E CIRÚRGICO, PARA ATENDIMENTOS EM REGIME DE MUTIRÃO, VOLTADOS A ATENDER OS MUNICÍPIOS DE ITABUNA/BA**. Com base na Lei nº. 8.080/90; Lei nº. 8.666/93, especialmente no art. 25, caput; e Portaria GM/MS nº. 2.567 de 25 de novembro de 2016. Os envelopes contendo toda a documentação, nos termos exigido no Edital, deverão ser entregues na sede da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no Departamento de Auditoria, situado na Avenida Comendador Firmino Alves, 110, Centro, Itabuna - Bahia, no horário das 08:00h às 12:00h, de segunda à sexta-feira. O edital poderá ser adquirido na Sede da Secretaria de Saúde ou através do site [www.itabuna.ba.gov.br](http://www.itabuna.ba.gov.br). Eventuais pedidos de esclarecimento e informações aos interessados devem ser realizados através do e-mail: [auditoria.itabuna@outlook.com](mailto:auditoria.itabuna@outlook.com) ou no Departamento de Auditoria, situado na Avenida Comendador Firmino Alves, 110, Centro, Itabuna - Bahia, no horário das 08:00h às 12:00h. Comissão de Avaliação – instituída pela Portaria Interna nº 05/2022 - SMS, de 29 de junho de 2022. Itabuna-BA, 12 de maio de 2023.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
GABINETE DA SECRETÁRIA

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representada pela excelentíssima Secretária Municipal de Saúde, Sra. Lívia Maria Bomfim Mendes Aguiar, nomeada nos termos do Decreto nº 13.962, publicado no dia 01 de janeiro de 2021, visando aplicar o disposto no Artigo 48 e o seu Parágrafo Único, da Lei nº 101 de 04 de Maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, que diz:

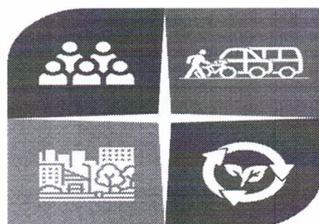
*Art. 48. São instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público: os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal; e as versões simplificadas desses documentos.*

*Parágrafo único. A transparência será assegurada também mediante incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e de discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos.*

Convida a todos os membros da sociedade organizada ou a quem este interessar, que no **dia 17 de maio de 2023**, a partir das **15:00 (quinze) horas**, nas dependências da Sede do Sindicato dos Bancários, Avenida Duque de Caxias, nº 111, Centro, Itabuna - BA, estará sendo realizada a **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, envolvendo os diversos segmentos da sociedade, para discussão e apreciação do **RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL do 1º quadrimestre do exercício de 2023**.

**LÍVIA MARIA BOMFIM MENDES AGUIAR**  
Secretária Municipal de Saúde





# COMDUS

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL

ATA da 114ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável (COMDUS) do Município de Itabuna (BA), realizada em 09.03.2023.

01 Ao nono dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, em reunião ordinária  
 02 realizada na sala 1014 do Edifício Itabuna Trade Center, as seguintes instituições  
 03 estiveram presentes: Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, representada  
 04 pela conselheira suplente **Norma Lúcia Fróes dos Santos Almeida**, Secretaria  
 05 Municipal de Infraestrutura Urbana, representada pela conselheira suplente **Camila**  
 06 **Pinto Santana**, Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, representada  
 07 pelo conselheiro titular **Alan Feitosa Alves**, Conselho Regional de Engenharia e  
 08 Agronomia, representada pelo conselheiro titular **Uallace Souza Xavier**, Associação  
 09 Comercial e Empresarial de Itabuna, representada pelo conselheiro titular **Marcelo**  
 10 **Augusto Almeida Andrade**, Universidade Federal do Sul da Bahia, representada  
 11 pela conselheira suplente **Luara Marrocos**, Fundação dos Deficientes do Sul da  
 12 Bahia, representada pelo conselheiro titular **Napoleão José de Santana Filho**,  
 13 Conselho Municipal de Educação representada pelo conselheiro titular **Joabe de**  
 14 **Andrade Santos** e Sindicato dos Trabalhadores da Construção Civil e da madeira  
 15 do Município de Itabuna, representada pelo conselheiro titular **Anevaldo Rocha de**  
 16 **Souza**. Após verificação do quórum mínimo regimental com 07 (sete) instituições  
 17 presentes, o presidente Marcelo Andrade dá início à reunião às 09 horas e 30  
 18 minutos. Camila informa que a pauta publicada no Diário Oficial do Município contém  
 19 um erro no item 5 pois o nome do requerente do Processo SIURB nº S076/2021 saiu  
 20 CONDER equivocadamente, mas o nome é DAMRAK DO BRASIL. Marcelo informa  
 21 que a Secretária Sônia Fontes não poderá fazer a apresentação do projeto  
 22 FONPLATA na reunião de hoje. Camila informa que a Secretária comunicou que  
 23 faria a apresentação FONPLATA na UFSB na noite de hoje e convidava todos os  
 24 conselheiros a assistir. Marcelo faz a leitura da Ata da 113ª Reunião Ordinária  
 25 ocorrida em 09 de fevereiro de 2023. Convocada à votação, a mesma foi aprovada  
 26 por 05 (cinco) votos favoráveis e 01 (uma) abstenção do conselheiro Joabe,  
 27 justificando não ter estado presente. O conselheiro Uallace chega à reunião. No item  
 28 leitura de correspondências, Camila informa que o COMDUS recebeu o ofício  
 29 026/2023 da SIURB encaminhando o Processo nº S076/2021 para apreciação do  
 30 conselho, e que será apresentado no próximo ponto da pauta de hoje, e também  
 31 remetido pela SIURB o ofício 028/2023 reencaminhando o Processo 162/2021 já  
 32 apresentado na reunião passada do COMDUS, e que por ter sido recebido após  
 33 encaminhamento da pauta para publicação, entrará no que ocorrer. Marcelo fala que  
 34 apresentação de Sônia é muito importante para alguns esclarecimentos ao conselho,  
 35 já que, pelo que se tem de conhecimento, a Lei do Conselho Gestor do Fundo  
 36 Municipal de Habitação de Interesse Social ainda não foi aprovada pela Câmara de  
 37 Vereadores, porém há houve contratação para desenvolvimento do projeto de  
 38 unidades habitacionais, que tem como condicionante a aprovação desta lei. Alan fala  
 39 sobre o início de obra de unidades habitacionais que está sendo executado na  
 40 Avenida Kennedy e Marcelo fala que ali é uma obra da CONDER para colocar os

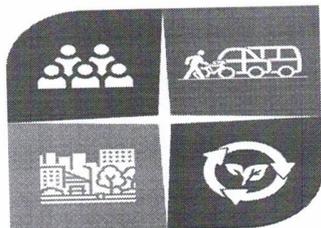


41 moradores da Vila da Paz, pontuando que há uma preocupação com o fato das  
42 áreas estarem em pontos opostos da cidade e que ao longo dos anos isso tem se  
43 mostrado ineficaz, já que a população tende a voltar para o seu local d origem.  
44 Camila comenta que esta é uma preocupação da Secretária Sônia Fontes que  
45 inclusive já sinalizou isso a CONDER. Joabe sinaliza que isso é uma questão  
46 cultural. A conselheira Norma chegou 09h50. Marcelo diz que o pessoal da Vila da  
47 Paz já ganhou casa duas vezes e retornou para o mesmo local, que é necessário  
48 que haja intervenção pública na área, mas como desta vez há um interesse do  
49 Governo do Estado na duplicação da pista, acredita que a questão estará  
50 definitivamente resolvida. Passando para o item 4 da pauta, Camila inicia a leitura  
51 das correspondências. Informa que foram enviados os ofícios de números: 002/2023  
52 para a SEGOV solicitando a publicação da ata da reunião extraordinária que  
53 deliberou sobre o Fundo de Habitação de Interesse Social e da ata de 112ª Reunião  
54 Ordinária (publicadas na Edição nº 5.831 do DOM em 27/02/2023), 003/2023  
55 também para SEGOV solicitando a publicação da Convocação para Eleição  
56 (publicada na Edição nº 5.831 do DOM em 27/02/2023), 004/2023 para SIURB  
57 convidando a Secretária Sônia para apresentar o Projeto FONPLATA no COMDUS,  
58 005/2023 também para a SIURB em resposta ao Processo 162 solicitando o Estudo  
59 de Impacto de Vizinhança - EIV e a Licença Ambiental, 006/2023 para SEGOV  
60 solicitando a publicação da Moção de Pesar em nome de Edimar Margotto  
61 (publicada na Edição nº 5.831 do DOM em 27/02/2023), 007/2023 para a SEGOV  
62 solicitando a publicação da pauta da 114ª Reunião Ordinária (publicada na Edição nº  
63 5.850 do DOM em 07/03/2023), 008/2023 para a Secretaria Municipal de Relações  
64 Institucionais e Comunicação Social solicitando a confecção da logomarca do  
65 COMDUS e o 009/2023 para a SIURB solicitando providências para ativação do  
66 Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano. Como correspondências recebidas  
67 apenas os ofícios de números 026/2023 e 028/2023 da SIURB referentes à análise  
68 dos processos S076/2021 e 162/2021, respectivamente. Informa as justificativas de  
69 ausências dos conselheiros: Sônia Fontes, Flávio Leopoldino, José Helder, Fábio  
70 Santos. Passando para o item 5, Camila faz a leitura do ofício nº026/2023 referente  
71 ao Processo nº S076/2021 requerido pela DAMRAK DO BRASIL referente a  
72 instalação de um supermercado atacado na Avenida Princesa Isabel na área do  
73 Parque Hugo Kauffman. Após os conselheiros verificarem os documentos, o  
74 presidente Marcelo conclui que há necessidade de melhor avaliação dos  
75 documentos pois o Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV e o Relatório de Impacto  
76 no Trânsito são extensos e precisam de uma leitura mais atenta. Diante disse ele  
77 propõe a nomeação do conselheiro Uallace Xavier como relator para apresentar  
78 parecer em reunião extraordinária no dia 29/03/2023 às 9h e encaminhamento de  
79 ofício à empresa solicitando o EIV, o RIT e o projeto em pdf para ser encaminhado à  
80 todos os conselheiros. O que foi acatado por todos os presentes. No item 6 da pauta,  
81 Camila fala que o ofício para a SEGOV solicitando a atualização do decreto de  
82 nomeação será entregue logo após a finalização da reunião do COMDUS, pois  
83 houveram mudanças nos representantes titulares das Secretarias Municipais de  
84 Governo, de Planejamento, de Infraestrutura Urbana e de Promoção Social e  
85 Combate a Pobreza, além da substituição de instituição Cooperativa Popular de  
86 Trabalhadores de Reciclagem pela Associação de Agentes Ambientais e Catadores  
87 de Materiais Reutilizáveis e Recicláveis – AACRI com os seguintes representantes  
88 como aprovado em plenária na reunião ordinária de dezembro de 2022. No item O  
89 que ocorrer, Camila lê o ofício de nº 028/2023 enviado pela SIURB reencaminhando  
90 o Processo nº 162/2021 ao COMDUS acompanhado dos documentos solicitados



91	pelo conselho: Estudo de Impacto de Vizinhança e da Licença Ambiental nº 06/2023.
92	Convocada a votação o processo foi aprovado por unanimidade entre os presentes
93	desde que cumpridos todos os requisitos da análise do DCOUS/SEDUR, do DELFA
94	e a legislação urbanística e ambiental vigente. Alan sugere que seja ajustado com o
95	presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMAM que sejam
96	realizadas reuniões conjuntas quanto a pauta tratar de análise de processos que
97	necessitem de licença ambiental, o que todos os presentes concordam. O Presidente
98	do COMDUS, Marcelo Andrade dá por encerrada a reunião às 11h15. Sem mais
99	nada a constar, eu, Camila Santana, lavro a presente ATA que vai por mim assinada
100	e pelos demais presentes. ESTA ATA FOI LIDA E APROVADA POR 05 (CINCO)
101	VOTOS FAVORÁVEIS E 03 (TRÊS) ABSTENÇÕES, ENTRE OS CONSELHEIROS
102	PRESENTES, DURANTE A 116ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO
103	MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL - COMDUS,
104	REALIZADA NO DIA 11 DE MAIO DE 2023, NA SALA 1014 DO ITABUNA TRADE
105	CENTER.





# COMDUS

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL

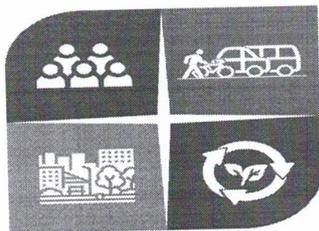
ATA da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável (COMDUS) do Município de Itabuna (BA) nº 01/2023, realizada em 29.03.2023.

01 Aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, em reunião  
 02 extraordinária realizada na sala 1014 do Edifício Itabuna Trade Center, as seguintes  
 03 instituições estiveram presentes: Secretaria Municipal de Planejamento,  
 04 representada pelos conselheiros titular e suplente, **José Alberto de Lima Filho** e  
 05 **Norma Lúcia Fróes dos Santos Almeida**, respectivamente, Secretaria Municipal de  
 06 Infraestrutura Urbana, representada pela conselheira suplente **Camila Pinto**  
 07 **Santana**, Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, representada pelo  
 08 conselheiro titular **Alan Feitosa Alves**, Conselho Regional de Engenharia e  
 09 Agronomia, representada pelo conselheiro titular **Uallace Souza Xavier**, Associação  
 10 Comercial e Empresarial de Itabuna, representada pelo conselheiro titular **Marcelo**  
 11 **Augusto Almeida Andrade**, Unic Educacional SA (Faculdade Anhaguera de  
 12 Itabuna) representada pelo conselheiro titular **Luciano "Pillo" Santos Silva**, e  
 13 Fundação dos Deficientes do Sul da Bahia, representada pelo conselheiro titular  
 14 **Napoleão José de Santana Filho**. Após verificação do quórum mínimo regimental  
 15 com 7 (sete) instituições presentes, o presidente Marcelo Andrade dá início à reunião  
 16 as 9 horas e 25 minutos, dando boas vindas ao conselheiro e Secretário Municipal  
 17 José Alberto, que participa pela primeira vez do COMDUS. Continuando, informa aos  
 18 presentes que no dia 13 de abril estará em São Paulo na Feira de Construção  
 19 (FEICON) que ocorrerá de 11 a 14 de abril e pede a transferência da data da reunião  
 20 em que ocorrerá a Eleição COMDUS para o dia 20 de abril de 2023, o que é  
 21 aprovado pelos presentes por unanimidade. Informa ainda que a Secretária da  
 22 SIURB Sônia Fontes apresentará também neste dia, o Projeto FONPLATA. Camila  
 23 informa que os seguintes conselheiros justificaram a ausência: **Sônia Fontes, José**  
 24 **Helder, Luara Marrocos, Fábio Ramos, Joabe Andrade e Anevaldo Rocha**. O  
 25 presidente Marcelo passa a palavra ao conselheiro Uallace, nomeado relator do  
 26 Processo SIURB nº S076/2021, requerido pelo DAMRAK DO BRASIL (ATAKAREJO)  
 27 para Licença de Construção de supermercado atacado localizado na Avenida  
 28 Princesa Isabel, s/n, Parque Hugo Kaufmann. O conselheiro Uallace faz a leitura do  
 29 Parecer Relator nº 01/2023, apresentando na conclusão que este relator **É**  
 30 **FAVORÁVEL** à concessão da emissão do documento solicitado à Prefeitura  
 31 Municipal de Itabuna desde que sanada as observações apontadas no item 3  
 32 deste relatório e cumprido todos os requisitos do DCOUS/SIURB e a legislação  
 33 urbanística e ambiental vigente. Em relação às observações, Camila informa que,  
 34 entrou em contato com o representante da empresa via e-mail do COMDUS, com a  
 35 finalidade de sanar as questões e trazer respostas para a reunião de hoje. Em  
 36 relação ao item 1 – Na CERTIDÃO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO emitida em  
 37 01 de março de 2023 pela SIURB em nome da empresa ATAKAREJO  
 38 DISTRIBUIDOR DE ALIMENTOS E BEBIDAS SA consta o endereço BR415  
 39 RODOVIA ITABUNA – ILHÉUS, Camila informa que a certidão apensada ao  
 40 processo é referente a outro empreendimento da mesma rede e que a certidão



41 correta já foi colocada no processo e mostra aos presentes; Marcelo comenta que  
42 este outro atacadão está com a tramitação parada. **2 – Na página 78 do Estudo de**  
43 **Impacto de Vizinhança – EIV, consta na Matriz de Leopold o nome “POSTO DE**  
44 **COMBUSTÍVEL”**, o empreendedor informou que foi um erro de digitação e  
45 encaminhou via e-mail à página com a correção, que é apresentada aos presentes; **3**  
46 **– O impacto devido ao corte da ciclovia que acompanha a Avenida Princesa**  
47 **Isabel**, a empresa enviou a seguinte resposta: **“Nos comprometemos em**  
48 **revitalizar a ciclovia no trecho lindeiro ao nosso empreendimento, assim como,**  
49 **fazer os cortes no local dos nossos acessos, idem ao já atualizado no**  
50 **município”**. Marcelo comenta que conversou com o empreendedor sobre a Carga e  
51 Descarga usar a Avenida Princesa Isabel e eu o mesmo disse que isso já havia sido  
52 corrigido junto ao processo. Camila confirma a informação, acrescentando que o  
53 empreendedor afirmou que será utilizada uma Central de Distribuição como  
54 transbordo e que serão utilizados caminhões de até 14,5 metros de comprimento  
55 para o transporte de mercadorias até o local. Proposta: Aprovação desde que sejam  
56 feitas as seguintes adequações: 1 - Substituição da página 78/84 do Estudo de  
57 Impacto de Vizinhança conforme anexo encaminhado pela empresa; 2 - Substituição  
58 da Certidão de Uso e Ocupação do Solo, pois a que consta no processo diz respeito  
59 a outro empreendimento da mesma rede de supermercados; 3 - Correção no  
60 Relatório de Impacto no Trânsito sobre o uso da Avenida Princesa Isabel para carga  
61 e descarga; 4 - Apresentação de Termo de Compromisso de compensação referente  
62 ao corte que será realizado na Ciclovia paralela a Avenida Princesa Isabel; 5 -  
63 Cumprimento de todos os requisitos exigidos pela análise técnica do DCOUS/SIURB  
64 e a legislação urbanística e ambiental vigentes. Convocada a votação, o processo é  
65 aprovado por unanimidade entre os presentes com 05 (cinco) votos favoráveis e 01  
66 (uma) abstenção do conselheiro Uallace, por ter sido o relator do processo. Marcelo  
67 comenta sobre a necessidade de ativação do Fundo Municipal de Desenvolvimento  
68 Urbano, que o COMDUS inclusive encaminhou ofício à SIURB sobre o assunto e  
69 Camila informa que conversou recentemente com a Secretária Sônia sobre o ofício  
70 do conselho e que ela a autorizou a desenvolver o tema. O presidente Marcelo  
71 agradece a presença de todos e dá por encerrada a reunião às 09 horas e 55  
72 minutos. Sem mais nada a constar, eu, Camila Santana, lavro a presente ATA que  
73 vai por mim assinada e pelos demais presentes. **ESTA ATA FOI LIDA E APROVADA**  
74 **POR 05 (CINCO) VOTOS FAVORÁVEIS E 032 (TRÊS) ABSTENÇÕES, ENTRE OS**  
75 **CONSELHEIROS PRESENTES, DURANTE A 116ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO**  
76 **CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL -**  
77 **COMDUS, REALIZADA NO DIA 11 DE MAIO DE 2023, NA SALA 1014 DO**  
78 **ITABUNA TRADE CENTER.**





# COMDUS

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL

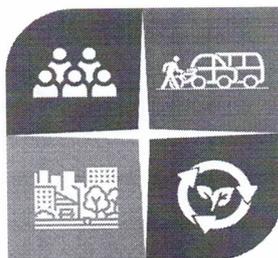
ATA da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável (COMDUS) do Município de Itabuna (BA) nº 02/2023, realizada em 20.04.2023.

01 Aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, em reunião  
 02 extraordinária realizada na sala 1014 do Edifício Itabuna Trade Center, as seguintes  
 03 instituições estiveram presentes: Secretaria Municipal de Planejamento,  
 04 representada pela conselheira suplente, **Norma Lúcia Fróes dos Santos Almeida**,  
 05 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, representada pela conselheira  
 06 suplente **Camila Pinto Santana**, Secretaria Municipal de Promoção Social e  
 07 Combate à Pobreza, representada pela conselheira titular **Cristiane Costa de**  
 08 **Almeida**, Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, representada pelo  
 09 conselheiro titular **Alan Feitosa Alves**, Conselho Regional de Engenharia e  
 10 Agronomia, representada pelo conselheiro titular **Uallace Souza Xavier**, Associação  
 11 Comercial e Empresarial de Itabuna, representada pelo conselheiro titular **Marcelo**  
 12 **Augusto Almeida Andrade**, Universidade Federal do Sul da Bahia, representada  
 13 pelo conselheiro titular **José Helder Pereira**, Fundação dos Deficientes do Sul da  
 14 Bahia, representada pelo conselheiro titular **Napoleão José de Santana Filho**,  
 15 Conselho Municipal de Meio Ambiente, representado pelo conselheiro suplente  
 16 **Antônio Fontes de Faria Filho**, Conselho Municipal de Educação, representado  
 17 pelo conselheiro titular **Joabe de Andrade Santos**, Sindicato dos Trabalhadores da  
 18 Construção Civil e da Madeira do Município de Itabuna, representado pelo  
 19 conselheiro titular **Anevaldo Rocha de Souza**, e Associação de Agentes Ambientais  
 20 e Catadores de Materiais Reutilizáveis e Recicláveis de Itabuna, representada pelos  
 21 conselheiros: **Daniele dos Santos Pereira** e **Guilherme Marques Borges**, titular e  
 22 suplente, respectivamente. Ainda presente como ouvinte esteve o Sr. Carlos A. de  
 23 Oliveira representante da Prefeitura de Itabuna. Após verificação do quórum mínimo  
 24 qualificado regimental com 12 (doze) instituições presentes, o presidente Marcelo  
 25 Andrade dá início à reunião às 11 horas e 10 minutos. A secretária da SIURB, Dra.  
 26 Sônia Fontes se desculpa por não poder permanecer para esta reunião devido ao  
 27 compromisso com o cerimonial dos ministros que estarão em Itabuna na próxima  
 28 segunda-feira, dia 24 de abril, informa que Camila, como suplente estará  
 29 representando a Secretaria, e sugere a permanência de Marcelo Andrade na  
 30 presidência do COMDUS por mais um biênio, justificando que neste momento é  
 31 fundamental para o Município de Itabuna que o conselho seja conduzido por alguém  
 32 de formação técnica na área urbanística, já que há previsão de encaminhamento de  
 33 diversos projetos e matérias por parte do Executivo Municipal a serem discutidos e  
 34 deliberados pela plenária desta casa. Marcelo esclarece que conforme a Resolução  
 35 Normativa nº 001/2011 que dispõe sobre o Regimento Interno do COMDUS a  
 36 Diretoria Executiva é composta por seis cargos: Presidente, Vice-Presidente,  
 37 Secretário Geral, 1º Secretário, Setor de Contabilidade e Setor de Assuntos Jurídicos  
 38 e Legislativos, porém que estes dois últimos não vêm sendo ocupados tendo em  
 39 vista que o conselho ainda não possui patrimônio e recursos próprios a serem  
 40 geridos. Diz ainda que em relação à sugestão de Sônia que ele continue Presidente



41 do conselho, por ele não teria impedimento, desde que a plenária esteja de acordo.  
42 Todos os presentes concordam com o posicionamento da secretária, também  
43 conselheira. Napoleão manifesta o desejo de então continuar como Vice-Presidente.  
44 Norma, atual Secretária Geral do COMDUS diz que não deseja continuar no cargo e  
45 sugere Camila já que a mesma já vem desempenhando as funções administrativas  
46 do órgão, desde que a SIURB a disponibilizou para tal função. Camila informa que já  
47 ocupa o cargo de 1º Secretária e, portanto sugere Joabe para o seu lugar. Após  
48 discussão a seguinte chapa única é apresenta para votação dos presentes:  
49 MARCELO AUGUSTO ALMEIDA ANDRADE – Presidente; NAPOLEÃO JOSÉ DE  
50 SANTANA FILHO – Vice-Presidente; CAMILA PINTO SANTANA – Secretária Geral;  
51 e JOABE DE ANDRADE SANTOS – 1º Secretário. A composição da nova diretoria é  
52 aprovada por unanimidade entre os presentes com 11 votos favoráveis. Camila  
53 registra que os conselheiros Rosivaldo Pinheiro (Secretaria de Governo), Luciano  
54 “Pillo” (Faculdade Anhaguera), Flávio Leopoldino e Anderson Santos (FTC), Stela  
55 Neiva e Bruno Santa Fé (CAU), Fábio Ranos (COMAM) e Newton Isozaki (MESB)  
56 justificaram suas ausências. Marcelo informa que a composição da nova Diretoria  
57 Executiva COMDUS para o biênio 2023-2025 será encaminhada para publicação em  
58 Diário Oficial do Município e dá por encerrada a sessão às 11 horas e 25 minutos.  
59 Sem mais nada a constar, eu, Camila Santana, lavro a presente ATA que vai por  
60 mim assinada e pelos demais presentes. ESTA ATA FOI LIDA E APROVADA POR  
61 06 (SEIS) VOTOS FAVORÁVEIS E 02 (DUAS) ABSTENÇÕES, ENTRE OS  
62 CONSELHEIROS PRESENTES, DURANTE A 116ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO  
63 CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL -  
64 COMDUS, REALIZADA NO DIA 11 DE MAIO DE 2023, NA SALA 1014 DO  
65 ITABUNA TRADE CENTER.





# COMDUS

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
URBANO SUSTENTÁVEL

## MOÇÃO DE PESAR

O presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável – COMDUS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e conforme deliberação plenária na 116ª Reunião Ordinária deste órgão realizada no dia 11 de Maio de 2023, resolve emitir **MOÇÃO DE PESAR** pelo falecimento do engenheiro civil e ex-conselheiro do COMDUS, **SR. JORGE RIBEIRO CARRILHO**, ocorrido no dia 30 de Abril de 2023.

Pessoa bastante conhecida e respeitada por seu conhecimento e conduta, participante ativo das ações sociais de clubes de serviço de Itabuna, como Lions Clube, Rotary Club e Maçonaria, conselheiro freqüente e atuante no COMDUS, dedicou parte da sua vida às causas públicas enquanto esteve funcionário da Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Município de Itabuna.

Será eternamente lembrado por cada um que teve o prazer de conhecê-lo e desfrutar do seu grande senso de humor e disposição para o trabalho, deixa a todos um grande ensinamento de dedicação e comprometimento.

Com imensa tristeza pelo seu passamento, o COMDUS se solidariza com os familiares e amigos, consternados pelo falecimento deste grande homem. E Roga a Deus que traga consolo, força e paz aos corações enlutados.

Itabuna, 11 de Maio de 2023.

**Marcelo Augusto Almeida Andrade**  
Presidente

**Camila Pinto Santana**  
Secretária Geral



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/6AF2-B2F9-88A9-CEA6-9A3A> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 6AF2-B2F9-88A9-CEA6-9A3A



### Hash do Documento

bc666a2aa8c6052aeaf5ff253589af06c311baf703d8c7c4993368c99d858e00

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/05/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 15/05/2023 18:22 UTC-03:00